



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ **ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA N.º 025/2021**

Visando adequar o Projeto de Lei n.º 3.370/2021 à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, a Secretaria da Câmara Municipal de Ibiracú sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

"PROJETO DE LEI N.º 3.370/2021

Dispõe sobre a denominação de praça que especifica.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA MARIA ALVINA DA SILVA", a praça localizada na Rua Arlindo Vicente, no bairro Aricanga, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal"

Em 09 de novembro de 2021.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

